



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ARP-TRE/AC N.º 66/2008

Procedimento n.º 1.646/2008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2008, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE PASTAS E IMPRESSOS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRE/AC .

Aos 09 dias do mês de abril de 2008, a UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, inscrito no CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, e sede na Rua Ilmar Galvão, s/nº, no Centro Administrativo do Governo Estadual, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco/AC, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente **Desembargador Samoel Evangelista**, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico SRP n.º 17/2008, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE PASTAS E IMPRESSOS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS, DURANTE O ANO DE 2008, PELA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90 e 10.520/2002; Decreto n.º 3.931/2001.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos materiais constantes do Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 - a) Fornecedor – itens 05 e 06: **LICITAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrito sob o CNPJ n.º 00.367.971/0001-74, com sede na Rua Ubatuba, n.º 76, loja 8, bairro: Nova Granada, CEP: 30460-610, Belo Horizonte/MG, e-mail: licitacaomg@yahoo.com.br, telefone/fax: (31) 3309-7077/4806, representada pela Srª. Clarissa Fernandes Vale, portadora do CPF n.º 015.214.126-00.
2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n.º 17/2008
 - 2.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 17/2008**.
 - 2.2. O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
5. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.
- 5.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
6. **DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS**
- 6.1. O fornecedor terá o prazo de 20 (vinte) dias, contados da confirmação do recebimento da respectiva Ordem de Compra ou Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos materiais.
7. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do Pregão 17/2008, que a originou.
- 7.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até 09/04/2009.
8. **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da Internet www.comprasnet.gov.br, no sítio www.tre-ac.gov.br. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão divulgados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.
9. **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Desembargador Samoel Evangelista
Presidente do TRE/AC

Clarissa Fernandes Vale
Representante da Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2008
TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DO MATERIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
05	150596	PASTA EVENTOS	Unidade	200	R\$ 4,81	R\$ 962,00
MARCA: AVC FABRICANTE: AVC DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pasta envelope de PVC laminado, costurada, com zíper ou fecho de zíper em pvc (medidas 35-37 x 27-29 cm). Personalizada para a Escola Judiciária Eleitoral do TRE-AC.						
06	150596	PASTA EVENTOS	Unidade	100	R\$ 9,9000	R\$ 990,00
MARCA: AVC FABRICANTE: AVC DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pasta em nylon (preferencialmente 600), costurada, com alça tira colo, 1 bolso (no mínimo), fechada com zíper em seu contorno. Medidas: (38-40 x 28-30 x 2-3 cm); Personalizada para a Escola Judiciária Eleitoral do TRE-AC.						
TOTAL						R\$ 1.952,00